Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO
Em 30/10/2006
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 1.619, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 02 E 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente dos dias **02/11/2006 (quinta-feira)-** Finados e do dia **03/11/2006 (sexta-feira)** que sucede ao Dia de Finados, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de outubro 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br